

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
LEIDIANI MÜLLER 14/09/2020 a 06/02/2021	Engenharia de Alimentos	Eng. Alim./ Naviraí Eng. Amb./ Dourados	38 h

- EDITAL de Seleção nº **44/2019** – PRODHS, de 14/02/19 - **D.O. 9844** de 15/02/19, página 26;
- EDITAL de Homologação nº **11/2019** – RTR, de 22/03/19 - **D.O. 9868** de 25/03/19, página 99.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA 14/09/2020 a 06/02/2021 Subst. Eliotério Fachin Dias Gestor Adm. e VP	Direito	C.Contabeis – Ponta Eng. Amb. / Dourados	12 h

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 015/2020 Processo nº 71/403503/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa **BIOSEV S.A.**

OBJETO a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de produção de açúcar e álcool, na Fazenda Santa Maria. Além das estruturas já presentes na indústria de açúcar e álcool, será construída uma estrutura para armazenamento, hidratação e carregamento de vinhaça enriquecida com ureia, no Município de Rio Brilhante-MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LI (ampliação) nº 71/401.775/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 2.000.000,00 (Vinte milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,329% (zero vírgula trezentos e vinte e nove por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais) que corresponde a 214,40 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de julho/2020 que é de R\$ 30,69.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 31.07.2020.

Assinam: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; CELSO ALVES COUTINHO**

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 3/2020 – SAD/SES/VS-NTEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NTEC, de 24 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos relativos às Etapas I e II, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 3/2020 – SAD/SES/VS-NTEC
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVAÇÃO
076496175154	SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. O CURSO TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS COMPREENDE REQUISITO, NÃO PODENDO SER PONTUADO COMO TÍTULO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076496026616	NATALIA DE SANTANA ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CÓPIA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO RH EMPRESA), NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495061812	TAYNARA DE OLIVEIRA DE AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. PONTUAÇÃO REFERENTE AO ITEM 2 DEVIDAMENTE CONSIDERADA. ITEM 1- CANDIDATA ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DISTINTO DA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495098065	RODRIGO MAIN FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. O CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM COMPREENDE REQUISITO, NÃO PODENDO SER PONTUADO COMO TÍTULO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495026851	MARCIA REGINA AMARAL ROMIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	CANDIDATA DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVAÇÃO
076495100437	JEAN MARCELL CAÇULA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU CURSOS ESPECÍFICOS NA ÁREA, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. A MERA MENÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS E CURSOS POR MEIO DE CURRÍCULUM NÃO SERVEM DE COMPROVAÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076496174324	NAILA NOGUEIRA LANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076496164246	JOAIBE FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076496174654	ALESSANDRA RAMOS LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495175249	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495028600	ROSELI PUNGILO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495175255	ROSANA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO	MOTIVAÇÃO
076495116026	OTANIR DE ARRUDA MIITÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	CANDIDATO DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495117286	JANICE DE SOUZA MORENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495175248	IDALINA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495166481	GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO ITEM 1- CANDIDATA ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE À EXPERIENCIA PROFISSIONAL DISTINTA DA FUNÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. ITEM 2- CANDIDATA DEIXOU DE ENVIAR, ANEXO REFERENTE AO CURSO AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495167883	ELIAS CALIXTO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	CANDIDATA DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495175198	EDUARDA FERNANDA FERREIRA ASSUNPCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	CANDIDATA DEIXOU DE ENVIAR, E-MAIL AO ENDEREÇO PSS.VIGILANCIA@CONCURSO.MS.GOV.BR, NA FORMA E NO PRAZO ESPECIFICADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2020 - SAD/SES/VS-NTEC. RECURSO NÃO PROVIDO.
076495027099	ANA CARLA DA COSTA BAPTISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	NÃO PROVIDO	DOCUMENTAÇÃO REAVALIADA. AUSÊNCIA DE INCORREÇÃO. CANDIDATA NÃO ENVIOU DOCUMENTO COMPROBATÓRIO REFERENTE AO DIPLOMA DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO QUADRO PERTINENTE À RESPECTIVA FUNÇÃO. RECURSO NÃO PROVIDO.